

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 418, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Designa Juíza de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho 2020, na Comarca de Sobradinho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/27159,

CONSIDERANDO o teor do processo TJ-CNJ-2020/26832, que trata sobre o pedido de providências nº [0002339-29.2018.2.00.0000](#), do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

Designar a Juíza de Direito **ISABELLA SANTOS LAGO**, titular da 34ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho 2020, na Comarca de Sobradinho, exclusivamente nos processos de meta 2 Cíveis digitais, a partir de 27 de julho de 2020, até ulterior deliberação. Ficando revogada a designação para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Amargosa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de julho de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**
Presidente